ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA OITO DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a Décima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicito o Vereador Adilson Reggiani para pronunciar a citação Bíblica: "Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo à sombra do Onipotente descansará. Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei". (Salmos 91:1-2). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, realizada no dia oito de julho de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Adilson Reggiani, para que procedesse à leitura da matéria em expediente. **Expediente: Projeto de Lei n.: 022/2019-** de autoria dom Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marilândia/ES e dá outras providências". **Moção de Aplauso n° 008/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que é com imenso prazer e contentamento que em nome da Câmara Municipal de Marilândia e demais vereadores tem a honra de parabenizar o Senhor Jovino Caliman pela sua colaboração à emancipação política de Marilândia e aos seus trabalhos em prol do Coral Italiano Fratelli Dall'Italia. **Moção de Aplauso N° 009/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que é com imenso prazer e contentamento que em nome da Câmara Municipal de Marilândia e demais vereadores têm a honra de parabenizar a Senhora Raulinda Paier Bertoldi, uma das pioneiras e atuantes componentes do Coral Italiano de Marilândia. **Indicação n.: 125/2019** – de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal de determine ao órgão competente a possibilidade de disponibilizar um "Gari" para realizar a limpeza da praça da Comunidade de Limoeiro e Seis Horas, interior do Município de

Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que as comunidades não possuem um servidor para cuidar da aparência da praça, onde o mesmo iria cuidar uma vez por semana, pois vale ressaltar da proximidade das comunidades. **Indicação n.: 126/2019** – de autoria dos vereadores Paulo Costa e Ivaldo da Silva que indica ao Poder Executivo Municipal de determine ao órgão competente a possibilidade de iluminar a pista de caminhada "Higino Camata" que liga "Marilândia à São Pedro", no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido à rodovia possuir espaços para que os moradores possam frequentar para a realização de práticas esportivas, porém privando os mesmos de usufruírem do local à noite, pois a pista não está iluminada. A iluminação é indispensável para que os moradores daquela região que não podem realizar suas práticas esportivas ao dia, possam realizar a noite se o local estiver iluminado possibilitando maior segurança para os mesmos, uma vez que a iluminação proporcionará aos moradores daquela região mais possibilidade de esportes, seja para caminhar, correr, andar de bicicleta dentre outros. **Indicação n.: 127/2019** – de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal de determine ao órgão competente a possibilidade de iluminação pública e rede elétrica na Rua Jorinaldo Emílio Gabriel, na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato de que a rua obteve pavimentação que foi recentemente inaugurada e não dispõe de iluminação pública, gerando insegurança aos moradores que residem perto da referida rua. **Indicação n.: 128/2019** – de autoria do vereador Adilson Reggiani que indica ao Poder Executivo Municipal de determine ao órgão competente, que disponibilize uma sala para os médicos que atendem na região possam em seus horários disponíveis, realizar consultas com um valor de R$ 50, 00 (cinqüenta reias) por paciente, buscando com isso atender ao público em geral diante das necessidades que não são atendidas pelo SUS no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido a demanda de pessoas que necessitam de atendimentos teriam pouco tempo de espera, podendo assim facilitar a vida destas pessoas ajudando de uma forma onde todos serão bem atendidos. **Requerimento nº 009/2019** – de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni que vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito municipal Geder Camata, solicitando informações se há pendências nas prestações de contas de Emendas Parlamentares recebidas, impedindo a prefeitura de receber novas Emendas. **Requerimento nº 010/2019** - de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando que seja informado a esta Augusta Casa de Leis o valor gasto até a presente data, do valor adquirido junto à Caixa Econômica Federal para investimento de melhorias do sistema de iluminação pública com a troca das atuais lâmpadas por lâmpadas de led

no Município e ainda quantos pontos existem para o cumprimento do Projeto de Lei n.: 060/2017. **Requerimento nº 011/2019 -** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando informações junto a Defesa Civil, acerca do destino das caixas d'água cedidas pela administração no período de crise hídrica no Município de Marilândia/ES. **Diversos:** Encontra-se a disposição dos vereadores o Balancete da Escola Agrícola de Marilândia no período de vigência de 01/03/2019 à 31/12/2019.**Convite:** A escola CEI Dailton Luiz Magnago convida a todos para participar do "Arraiá do Dailton, que acontecerá no dia 12 de julho de 2019 às 18:30 na quadra da escola, no Conjunto Habitacional Honório Passamani". **Tribuna Livre:** O Presidente, Vereador Paulo Costa, constatou que não havia oradores inscritos para a tribuna livre. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 019/2019 –** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que **"**Ratifica a deliberação da assembléia geral do Consórcio Público intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros – Cointer que altera e consolida o contrato de Consórcio Público do Cointer e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 008/2019 –** de autoria do vereador Paulo Costa que é com imenso prazer e contentamento que em nome da Câmara Municipal de Marilândia e demais vereadores tem a honra de parabenizar o Senhor Jovino Caliman pela sua colaboração à emancipação política de Marilândia e aos seus trabalhos em prol do Coral Italiano Fratelli Dall'Italia, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 009/2019 –** de autoria do vereador Paulo Costa que é com imenso prazer e contentamento que em nome da Câmara Municipal de Marilândia e demais vereadores têm a honra de parabenizar a Senhora Raulinda Paier Bertoldi, uma das pioneiras e atuantes componentes do Coral Italiano de Marilândia, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento nº 009/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni que vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando informações se há pendências nas prestações de contas de Emendas Parlamentares recebidas, impedindo a prefeitura de receber novas Emendas, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento nº 010/2019 -** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando que seja informado a esta Augusta Casa de Leis o valor gasto até a presente data, do valor adquirido junto à Caixa Econômica Federal para investimento de melhorias do sistema de iluminação pública com a troca das atuais lâmpadas por lâmpadas de led no Município e ainda quantos pontos existem para o cumprimento do Projeto de Lei n.: 060/2017, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento nº 011/2019** - de autoria dos vereadores Paulo Costa, Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando informações junto a Defesa Civil, acerca do destino das caixas d´água cedidas pela administração no período de crise hídrica no Município de Marilândia/ES, sendo aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente, Vereador Paulo Costa, constatou que não havia oradores inscritos para explicações pessoais e, então, agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18h00min horas no dia quinze de julho de 2019. Convidou, também, a todos a participar da Sessão Solene em comemoração a Semana do Imigrante Italiano de Marilândia/ES, Lei nº 1296/16. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.